



FUNSAUD

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD



## AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO

Autorizo a abertura de processo administrativo para contratação direta, por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação do objeto a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP em botijão de 13kg, para atender as necessidades e demandas das unidades da fundação de serviço de saúde de dourados-FUNSAUD, com características mínimas e condições de acordo com o termo de referência, processando-se nos termos da lei federal nº 14.133/2021 e demais legislação pertinente, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

### JUSTIFICATIVA:

A aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (Gás de Cozinha) se torna necessária, para atender as necessidades dos setores nutrição pertencentes à Funsaud, com a finalidade na preparação de sopas, lanches e demais que exigem deste para o seu preparo, conforme a necessidade dos pacientes internados/atendidos e colaboradores destas unidades.

Diariamente são fornecidos por empresa contratada aproximadamente 500 (quinhentos) pratos quentes (diets especiais e normais) para serem servidos aos pacientes durante o almoço e jantar.

Nesse caso, com intuito de economicidade dos custos, optou-se por realizar o preparo de sopa pela própria instituição, dessa forma os alimentos são entregues aos pacientes, que necessitam de dietas brandas e nesse caso não havendo necessidade de solicitar as mesmas da empresa contratada para fornecer as refeições aos funcionários, diminuindo os custos com esse serviço.

A ausência de um contrato com empresa para o fornecimento de Gás – GLP, implica na impossibilidade de realizar o preparo de sopas servidas aos pacientes internados no Hospital da Vida, e os que estão em atendimento na Unidade de Pronto Atendimento –UPA, bem como preparar bebidas quentes (chás, café e leite), que são consumidas no nas unidades de atendimento referidas.

**FONTES DE RECURSO:** Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) – 9º Termo Aditivo.

Maria Izabel  
de Aguiar

Assinado de forma digital  
por Maria Izabel de Aguiar  
Dados: 2026.05.14 08:47:24  
-04'00'

**MARIA IZABEL DE AGUIAR**  
**Diretora Presidente - FUNSAUD**  
DECRETO “P” Nº 016 de 07 de janeiro de 2025.